



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO DA COMARCA DE BONITO**

Fórum Pretora Izabel Correa, Av. Charles Assad, s/n - Centro, 68645-000, Bonito/PA. EMAIL: 1bonito@tjpa.jus.br

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE BONITO
VARA ÚNICA DE BONITO**

PORTARIA Nº 003/2020-GJ-VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO

A DOUTORA CYNTHIA BEATRIZ ZANLOCHI VIEIRA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DE BONITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, DE 23 DE MARÇO DE 2020 que regulamenta a suspensão do expediente do Poder Judiciário em todo o Estado do Pará até o dia 30/04/2020;

CONSIDERANDO que o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional é garantido ainda que suspenso o expediente forense, por meio de plantões judiciários;

CONSIDERANDO o Art. 2º que dispõe sobre o Regime Diferenciado de Trabalho, pelo qual a execução das atividades laborais dar-se-á a partir do domicílio, estando os magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e colaboradores do Poder Judiciário do Estado do Pará dispensados do comparecimento ao local de trabalho, salvo em caso de convocação fundamentada.

RESOLVE regulamentar a escala de servidores nas unidades judiciais da desta Vara Única, nos seguintes termos, sob o comando da Juíza titular CYNTHIA B. ZANLOCHI VIEIRA:

Art. 1º: Ficam os servidores abaixo identificados, em regime diferenciado de trabalho, responsáveis por executar tarefas de seus domicílios, prévia e internamente divididas até o dia 30-04-2020.

Art.2º: A presença dos servidores neste Fórum está restrita a casos excepcionais e que de outra forma não puderem ser solucionados via comunicação eletrônica, sempre obedecendo às regras e recomendações de higiene e proteção elencadas pela OMS.

Art. 3º: Ficam dispensadas do regime diferenciado de trabalho pela própria natureza da função ou por deliberação deste Juízo a colaboradora de prestação de serviço KATIA ROCHA DA SILVA, bem como a estagiária de nível médio ANTONIA EDIANA CARVALHO BRAGA.

Parágrafo único: A colaboradora identificada no caput ficará em regime de sobreaviso, sendo sua presença condicionada à situação excepcional a ser deliberada por este juízo, obedecendo às regras e recomendações de higiene e proteção elencadas pela OMS.

Art.4º. Os servidores obedecerão a regime de revezamento apenas em relação ao atendimento efetivado por telefone, conforme estabelecido na listagem abaixo, no período do trabalho extraordinário de 08.00h às 14.00h.

SETOR	PERÍODO	SERVIDOR	TELEFONE
GABINETE	24.03 a 30.04.2020	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MONTEIRO	(91) 98221-3117
SECRETARIA	24.03 a 05.04.2020	DANIELLE OLIVEIRA DE SÁ	(91) 98393-4131
	06.04 a 17.04.2020	ANTONIA KARLINE FERREIRA BRAGA	(91) 98254-9181
	18.04 a 30.04.2020	Mª DA CONCEIÇÃO MOTA GARRIDO	(91) 98085-0028
CENTRAL DE MANDADOS	24.03 a 10.04.2020	DEMIS DA SILVA ARRUDA	(91) 98163-6603
	11.04 a 30.04.2020	NILSON DIAS DA COSTA	(91) 98422-6655
UNAJ	24.03 a 30.04.2020	MIGUEL FRANCISCO PINHEIRO ALVES	(91) 98234-3499

Art.5º. O peticionamento de processos físicos em curso, bem como demais comunicações deverão ser dirigidos ao e-mail 1bonito@tjpa.jus.br; em tudo observado o caráter urgente da demanda, conforme estabelecido na PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2020- -GP/VP/CJRMB/CJCI.

Art.6º. Essa portaria entra em vigor nesta data.

P.R.I.C.

Bonito, 24 de março de 2020.


CYNTHIA BEATRIZ ZANLOCHI VIEIRA
Juíza de Direito Titular
Vara Única de Bonito